

## RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO – Bolsa MAI/DAI EDITAL 04/2025

### Candidato (a) Aprovado (a)

- Bruna Marzarotto

#### Observações:

Para implementação da bolsa, o(a) candidato(a) deverá cumprir até o dia 04/07/2025, os seguintes requisitos:

- . Informar dados e/ou providenciar conta corrente individual, obrigatoriamente do Banco do Brasil, a ser cadastrado em plataforma do CNPq;
- . Realizar procedimento e/ou envio de documentos para implementação da bolsa, a ser orientado pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, condição obrigatória para efetivação da concessão.

#### Conforme disposto no item 5.2 do Edital Nº 04/2025, o bolsista deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação no qual será desenvolvido o projeto de Mestrado;
- Não ser aposentado;
- Estar em gozo de licença ou afastamento sem remuneração/salário ou ter o contrato suspenso com a instituição empregadora, se houver;
- Excepcionalmente, a bolsa poderá ser mantida nos casos de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do orientador e da coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista;
- Será permitida a manutenção da bolsa, no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação, apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto;
- O Programa MAI/DAI destina-se preferencialmente a indivíduos que não tenham vínculo empregatício com a Empresa Parceira do projeto, mas não exclui essa possibilidade, desde que aceita pelo PPG.

Joinville, 02 de julho de 2025.

Prof. Dr. Silvio Simon de Matos  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações Contemporâneas